PORTARIA 1.730/2014

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2003,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 8h (oito horas) às 11h (onze horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 17/12/2014 a 31/01/2015.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 10 de dezembro de 2014

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE

ESCALA DE TRABALHO

DIAS	MÊS	ANO	SERVIDORES
17/12 A 02/01	Dezembro/Janeiro	2014/2015	Heliana, Ivanice, Daniela e Vanderson
3 A 17	Janeiro	2015	Clodesley, Matheus, Ricardo e Dagmar
18 A 31	Janeiro	2015	Teodolino, Polyana e Wemerson
17/12 A 09/01	Dezembro/Janeiro	2014/2015	Angercilina Patrícia
10 A 31	Janeiro	2015	Simone